

**INDICAÇÃO N. 323 /2024**

O Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 218, do Regimento Interno deste Poder, solicita a Vossa Excelência que, após ouvido o Plenário, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador, **com cópia** para o Secretário Estadual de Infraestrutura, a seguinte indicação:

**“Que sejam tomadas providências para a recuperação total da estrada vicinal 02, Zona Rural que dá acesso à comunidade do Paredão que se encontra com vários pontos de atoleiro, localizada no Município de Alto Alegre.”**

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação objetiva requerer providências do Poder Executivo junto aos agentes participantes (Prefeitura de Alto Alegre e INCRA/Governo Federal) para que as obras de recuperação da vicinal 02 que dá acesso à comunidade do Paredão localizada no município de Alto Alegre sejam retomadas

Segundo os moradores da região a vicinal está em péssimas condições de tráfego, com diversos pontos de atoleiro, interferindo no deslocamento seguro de pessoas e veículos, impedindo o escoamento da produção local, que é a base da economia familiar de muitos moradores da região.

Conforme imagens em anexo é possível visualizar a precariedade que se encontra a referida vicinal. Além disso, na placa de obra que consta no local informa que o início dos trabalhos foi em março de 2021 pela empresa contratada (Ferrari Construções e Serviços EIRELI) com término previsto para setembro do mesmo ano. Contudo, a vicinal necessita de urgente recuperação, uma vez que a obra que deveria ter durado apenas 6 (seis) meses, se encontra inacabada.

Segundo relatos dos moradores e usuários da via, a empresa iniciou as obras de recuperação e complementação da estrada da vicinal com a utilização de máquinas e algumas manilhas, que são tubos de concreto utilizados em construções, mas houve abandono dos materiais, deixados as margens da estrada, sem estar no seu devido posicionamento.

Preocupada com essa situação, a população pede socorro e clama por melhorias **URGENTES** na referida vicinal, para atender as necessidades dos moradores e produtores da região, garantindo-lhes a segurança do tráfego para a circulação de pessoas (especialmente das crianças e adolescentes estudantes) e bens de consumo, o exercício contínuo de suas atividades econômicas, bem como para que seja garantida à população plenamente seus direitos de ir e vir, previstos no art. 5º, inciso XV, da Constituição Federal.

Diante disto, indico ao Governador do Estado de Roraima e ao Secretário Estadual de Infraestrutura que, sensibilizados por essa situação enfrentada pela população e com o objetivo de saná-la, tomem as providências **para a recuperação da Vicinal 2, Zona Rural, no Município de Alto Alegre-RR, que dá acesso à comunidade do Paredão com especial atenção para os trechos que viraram pontos de atoleiro**, colocando-as entre as prioridades do planejamento de localidades a serem contempladas com estes serviços por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINF).

Boa Vista - RR, 18 de julho de 2024.



**Dr. Claudio Cirurgião**  
**Deputado Estadual**





